

**EXTRATO Nº 049/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 016/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000039957-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2024.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iranduba - SAAE.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto, bem como a para instalação da unidade consumidora para a 2ª Vara da Comarca de Iranduba, pela CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas neste Termo.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu do Despacho de Inexigibilidade de Licitação exarado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TJAM em 13/02/2023, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, retratado, ainda, na Portaria nº 633/2023, de 14/02/2023, tendo amparo legal, integralmente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
- 7. DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) e é composto pela soma de: a) Pelo fornecimento de água e esgoto para o município relacionado na cláusula terceira, subitem 3.3, fica estabelecido o valor mensal referente ao fornecimento de água e esgoto estimado deste Contrato no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente ao valor estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e ao valor do Contrato estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); b) Para a instalação de Unidade Consumidora fica estabelecido o valor deste Contrato no montante de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903944, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000775, de 07/03/2024, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), créditos referentes à cobertura dos meses de março a dezembro de 2024, incluindo a taxa de instalação da UC, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer uma das partes, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 15 de março de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1003/2024 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000011512-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 6178/2023, de 15/12/2023, na parte em que concedeu ao servidor **LUCAS EDUARDO DE ARAUJO MOREIRA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Vara de Inquéritos Policiais, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024, que seriam usufruídas no período de 24/06/2024 a 03/07/2024.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024, no período de 08/07/2024 a 17/07/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 13 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1004/2024 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.